

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

**Considerando** o saldo de 11 (onze) dias de férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha-PB, Dr. André Machado Cavalcanti, aprazado para gozo de 18 a 28.02.2015, logo depois de sua liberação para participar de Congresso Internacional, ficando a referida Vara do Trabalho muito tempo sem realizar audiências,

**R E S O L V E**

**I - Determinar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA**, matrícula nº 101.326.403, desta Capital à cidade de Catolé do Rocha/PB, no dia 23.02.2015, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 24 a 25.02.2015, com retorno previsto para o dia 25.02.2015.

**II - Arbitrar** o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias**, ao referido magistrado.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente